ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.256 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Aprova a alteração do Orçamento Programa Anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1985.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do Artigo 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com a Lei Municipal nº 387 de 05 de fevereiro de 1985.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$ 707.451.000 (SETECENTOS E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas.

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	324.340.000
0104	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR	
0104.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Extraordinária para Assuntos do Interior.	
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CR$	4.000.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	4.500.000
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.....CR$	3.000.000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.256 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil .....CR$	3.500.000
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CR$	1.760.000
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais....CR$	3.050.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	1.430.000
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente...CR$	130.000
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....CR$	3.050.000
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores...CR$	46.191.000
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CR$	9.500.000
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenção dos meios para execução dos Programas de Ensino de Primeiro Grau	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	3.000.000
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0111 0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CRS	300.000.000

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavti Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercí - cio Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº ' 4.320 de 17.03.64.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.256 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda